



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO Nº. 2857/2019 30/01/2019

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA EFETIVA

O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 14 e 15 Lei 242/1.998,

DECRETA:

ART 1º - ficará exercendo a função de Supervisor Pedagógico art. 14 e 15 Lei 242/1.998 – gratificação de 10% . A Professora **CLAUDIA ROSA ROCHA**, portadora do CPF nº. 965.245.539-34, a partir do dia 01/02/2019, mas matriculas 271-2 E 461-8.

ART 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi.

  
ANTONIO CARLOS DOMINIAK  
PREFEITO



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO Nº. 2859/2019 30/01/2019

SÚMULA: CONCEDE JORNADA DE 20:00 A PROFESSORA E ESTABELECE OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 75 Lei 150/1.993; art. 14 e 15 Lei 242/1.998

DECRETA:

ART 1º - Jornada de mais um turno de 20 horas semanais, art. 75 Lei 150/1.993 – gratificação de 100% , e ficará exercendo a função de Supervisor Pedagógico art. 14 e 15 Lei 242/1.998 – gratificação de 10% . A Professora **FABIELI SAMPIETRO**, portadora do CPF nº. 071.381.379-23, a partir do dia 01/02/2019.

ART 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi.

  
ANTONIO CARLOS DOMINIAK  
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 367 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 01 de Fevereiro de 2019 – Página 3 e 3



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO Nº. 2861/2019 de 31/01/2019

SÚMULA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DE CAMPO BONITO, ESTADO DO PARANÁ, Sr Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 88 Lei 150/1.993 ;

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 01/02/2019, gratificação de 30% ao Servidor DARCI RODRIGUES, portador do CPF 943.830.309-04, pelo exercício do cargo em regime de tempo integral, para exercer suas atividades na Escola Municipal Lauro Luiz, designado para cargo de Inspetor de Alunos. O Servidor efetivo do cargo solicitou aposentadoria.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº.: 252.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK  
PREFEITO



**ASSINADO DIGITALMENTE**

Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

**MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**

**CNPJ Nº 80.869.621/0001-45**

**Lei Municipal Nº 1300/2017**